

Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Ol com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - N° 2643 28/06/2023

SINTSEF-CE ALERTA PARA GOLPES CONTRA FILIADOS



Nas últimas semanas vários filiados do Sintsef-CE, com processos acompanhados pelos advogados da entidade, estão sofrendo tentativas de golpe por meios digitais como o whatsapp e email.

Pessoas munidas de informações pessoais de filiados estão se passando por um secretário do advogado Marcello Guerra, dizendo que os filiados possuem valores a receber decorrentes de processos jurídicos. Aproveitando-se da boa-fé das pessoas, após as vítimas entrarem em contato com o número informado, o criminoso pede que converse com ele por outro contato, onde aplica seus golpes solicitando depósitos em dinheiro por meio de PIX, para que o processo seja então liberado.

Cuidado! O Sindicato não pede dinheiro ou dados bancários aos filiados para liberar valores decorrentes de processos judiciais. O comunicado de vitórias jurídicas e valores a receber são feitos diretamente pelos funcionários do Sintsef-CE junto aos filiados(as) que devem procurar a agência bancária por iniciativa própria.

Reforçamos, o sindicato e seus advogados não fazem nenhum intermédio com instituições bancárias e todas as providências contra a esse, e outros tipos de golpes, já estão sendo tomadas pelo Sintsef-CE, para que os autores sejam investigados e punidos.

Se você receber alguma mensagem desse tipo procure algum membro da Diretoria do Sintsef-CE, ou assessoria juridica do sindicat

o, para descobrir sobre a veracidade, ou não, da informação.

Em caso de golpe, o que fazer?

O Banco Central disponibilizou o Mecanismo Especial de Devolução (MED) exclusivo do Pix criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades da vítima reaver os recursos.

Como funciona o MED?

Para que se tenha início o processo de tentativa de recuperação do dinheiro perdido você deve registrar o pedido de devolução na sua instituição em até 80 dias da data em que você fez o Pix, quando você for vítima de fraude, golpe ou crime.

- Você reclama na sua instituição;
- Ela avalia o caso e, se entender que faz parte do MED, o recebedor do seu Pix terá os recursos bloqueados da conta;
- O caso é analisado em até 7 dias. Se concluírem que não foi fraude, o recebedor terá os recursos desbloqueados. Se for fraude, em até 96 horas você receberá o dinheiro de volta (integral ou parcialmente).

O MED também pode ser utilizado quando existir falha operacional no ambiente Pix da sua instituição, por exemplo, ela efetuar uma transação em duplicidade.



Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenação: Petronio Soares e Lucy Mary Matos Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!